



Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs e MEIs
EXCETO NOS ITENS 64 E 65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVES DE
REGISTRO DE PREÇOS

RECIBO

A empresa....., CNPJ
retirou este edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail
..... ou pelo fax: (xx)

....., aos ____/____/____

(Assinatura)

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A PREGOEIRA PELO E-MAIL:
licitacao1@cabo Verde.mg.gov.br PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO
NECESSÁRIO.

O município de Cabo Verde/MG, não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

EDITAL

PROCESSO N° 063/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs e MEIs EXCETO NOS ITENS 64 E 65

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DE
REGISTRO DE PREÇOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cabo Verde, com sede na Av. Oscar Ornelas, n° 152, Centro, Cabo Verde – MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 17.909.599/0001-83, mediante designação do Pregoeiro e componentes da equipe de apoio, conforme Portaria 003/2023, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, nos termos da Lei n° 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e aplicação do Decreto Municipal Decreto Municipal n° 063/2020, de 15 de dezembro de 2020, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, n° 175 - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m às 09h30m do dia 03/04/2023. E o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 03/04/2023.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

1 – ANEXOS

1 – Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

1.1 – ANEXO I – Termo de Referência;

1.2 – ANEXO II – Modelo de Proposta;

1.3 – ANEXO III – Ficha de Cadastro da Empresa

1.4 – ANEXO IV – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

1.5 – ANEXO V – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;

1.6 – ANEXO VI – Modelo de declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;

1.7 – ANEXO VII – Modelo de declaração de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, para usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.8 – ANEXO VIII – Modelo de procuração para credenciamento;

1.9 – ANEXO IX – Minuto da Ata de Registro de Preços.

2 - DO OBJETO

2.1 – O objeto da presente licitação é a **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.**

2.2 – As informações complementares sobre o objeto desta licitação estão descritas no anexo I deste Edital.

3 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

3.1 - O edital esta disponível com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal de Cabo Verde, horário de 08h30m às 17h00m, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.caboverde.mg.gov.br. O fornecimento do edital, se dará **preferencialmente através de e-mail licitacao1@caboverde.mg.gov.br** independente de qualquer pagamento.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

NÃO SERÁ ENCAMINHADO EDITAL VIA POSTAL E/OU ATRAVÉS DE FAC-SÍMILE.

4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste pregão empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado através deste edital e, também, estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivo Anexos;

4.2 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial, e no envelope n.º 2, a documentação comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE - MG

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2023

ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE - MG

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2023

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

4.3 – **A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO** aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n° 1 e 2.

4.4 – **A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**, no caso de procurador da empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo VII do Edital ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes n° 1 e 2.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

4.5 – A FICHA DE CADASTRO DA EMPRESA, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deverá ser apresentada junto à proposta de preços - Envelopes nº 1.

4.6 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

4.6.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.6.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou por esta tenha sido declarada inidônea;

4.6.3 – que estejam reunidas em consórcio ou cooperativas; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

5 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada:

5.1.1 – O credenciamento far-se-á da seguinte forma:

5.1.2 – Caso o participante seja procurador, deverá apresentar:

a) Procuração pública ou particular, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

b) Cópia do respectivo estatuto ou contrato social, e todas as alterações estatutária ou contratual, ou da última alteração **consolidada**, na qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

c) Cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

5.1.3 – Caso o participante seja sócio da empresa proponente, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar:

a) Cópia do respectivo estatuto ou contrato social, e todas as alterações estatutária ou contratual, ou da última alteração **consolidada**, na qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Cópia autenticada do documento de identidade do proprietário da empresa.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

5.2- Cada representante somente poderá representar uma única licitante.

5.3- Somente poderão participar da fase de lances verbais os participantes devidamente credenciados.

5.4 - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do Anexo.

5.5 - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

5.6 - O documento de credenciamento deverá ser apresentado e entregue em separado.

6 – PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta deverá conter a especificação clara dos serviços a serem prestados, de acordo com as exigências constantes deste edital e anexo, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a. **gravada em pendrive ou cdrw** (proposta digital disponibilizadas no site www.caboverde.mg.gov.br.) e impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador
- b. número do Edital do Pregão e do Procedimento Licitatório;
- c. razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, e-mail e whatsapp, quando houver.
- d. planilha de preços com especificações claras, completas e minuciosas da prestação dos serviços e características técnicas detalhadas que possibilitem sua avaliação, com respectivas quantidades, preços unitário e total, conforme Termo de Referência – Anexo I;
- e. prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f. todos os valores monetários que porventura vierem a ser apresentado em proposta, deverão ser em moeda corrente nacional; contendo até 02 (duas) casas decimais; sendo que nos preços apresentados, deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas; despesas com impostos, seguros, mão-de-obra, encargos e tributos sociais, fiscais e comerciais, custos diretos e indiretos, não sendo admitidas quaisquer outras despesas inerentes à prestação de serviços



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

6.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito à pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

6.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura, tais como: transporte, tributos, encargos sociais e previdenciários.

6.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

7.1 – A sessão pública terá início às 09h00m do dia 03/04/2023 na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na rua Prefeito Carlo Souza Filho, nº 175, Centro, na cidade de Cabo Verde/MG.

7.1.1 – Os envelopes com a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA somente serão recebidos das 09h00m às 09h30m, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.

7.1.2 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério menor preço por item.

7.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. seleção da proposta de menor preço por item;
- b. a pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

- c. a pregoeira poderá determinar a participação de todos os proponentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, objetivando ampliar a concorrência;
- d. na hipótese de apresentação de propostas escritas com preço unitário igual ao mínimo exequível, conforme determinado no item 9.5 deste edital, será utilizado como critério de desempate o sorteio.

7.5 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.9 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

7.9.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência constantes destes autos.

7.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.13 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

7.14 - Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, a pregoeira fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

7.15 - A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

7.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

7.17 – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela pregoeira e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

8 – DO TRATAMENTO PRIVILEGIADO E DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1 - Somente terão tratamento privilegiado e diferenciado as microempresas, os microempreendedores e as empresas de pequeno porte que apresentarem a declaração de MEI, ME ou EPP (Anexo VI), ou requerimento de enquadramento da empresa devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do exercício em vigor, juntamente com os documentos de credenciamento, ou seja, tais documentos deverão ser apresentados por fora dos envelopes 01 e 02.

8.2 - As MEs, EPPs e MEIs, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal (art. 29 da Lei nº 8.666/93), mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis, a critério da Administração.

8.2.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.3 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.3.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.4 - Para efeito do disposto no subitem 8.3.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.4.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.4.2 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4.3- Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.4.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4.4- O disposto no subitem 8.4.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5 - No caso de pregão, as empresas mais bem classificadas serão convocadas para apresentarem nova proposta/lance, sob pena de preclusão.

9 – DOCUMENTAÇÃO

O envelope n.º 02 **HABILITAÇÃO**, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas:

9.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.2 – Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

9.1.3 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.4 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

9.1.5 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.1.6 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2 - HABILITATAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

9.2.1 – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, no prazo de validade (Cartão CNPJ);

9.2.2 – Comprovação de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretariada Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (CND Federal);

9.2.3 – Comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria de Estado (CND Estadual);

9.2.4 – Comprovação de regularidade perante a Fazenda Municipal, através da Certidão dos tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente (CND Municipal);

10.2.5 – Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF FGTS);

9.2.6 - Certidão negativa de débitos trabalhistas, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho (CND Trabalhista);

9.2.7 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

9.2.8 - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: o modelo contido no **ANEXO V**;

9.2.9– Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração: fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO IV**.

9.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

9.3.1- Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

do PREGÃO.

9.4 – DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.4. – não há.

9.5 - Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e, inclusive, expedidos via Internet.

9.5.1 - A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original a **PREGOEIRA**, por ocasião da abertura do **ENVELOPE HABILITAÇÃO**, para a devida autenticação.

9.5.2 - Para fim da previsão contida no **subitem 9.5.1.**, o documento original a ser apresentado não deve integrar o **ENVELOPE**.

9.5.3 - Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte da **PREGOEIRA**.

9.5.4 - Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a **60 (sessenta)** dias da data final para a entrega dos envelopes.

9.6 – DAS AMOSTRAS – Após declarado vencedor do item o licitante deverá apresentar amostra dos produtos para análise, ou seja, será verificado se o produto atende a descrição do Edital. Caso não seja apresentado amostra do produto, ou o produto esteja em desacordo com a descrição do Edital, o licitante vencedor terá sua proposta desclassificada naquele item.

9.6.1 – As amostras com inviabilidade de transporte deverão ser apresentadas por catálogo.

9.6.2 – As amostras dos licitantes vencedores serão devolvidas após a análise dos produtos.

10 – RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra - razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na imprensa oficial do Município de Cabo Verde.

11 – ADJUDICAÇÃO

11.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo a **PREGOEIRA adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

11.2 - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

12 - HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.

12.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o contrato, respeitada a validade de sua proposta.

13 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta do Anexo IX do Edital.

13.1.1- Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura da ata de registro de preços, ou recuse-se a assiná-la, a Administração poderá convocar as licitantes



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

remanescentes, observando a ordem de classificação, para celebrar a Ata.

13.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico.

13.3 - O prazo para assinatura da ata de registro de preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.4- Será considerado desistente, o licitante que não comparecer dentro do prazo supracitado, fato que dará direito ao Município a proceder de conformidade com o art. 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.5 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos.

16 – DA ENTREGA

16.1 - Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras.

16.2 - Deverão ser emitidas notas fiscais dos produtos adquiridos após a expedição da ordem de fornecimento.

16.2.1 - Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, o prazo para entrega dos produtos é de 07 (sete) dias.

16.3 - A Prefeitura Municipal de Cabo Verde se reserva o direito de não receber os materiais licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

16.4 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

16.5 - O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização da qualidade dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cabo Verde o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

16.6 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da prestação dos serviços licitados.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

16.7 - O VENCEDOR ficará obrigado a trocar o material, na hipótese de recusa pela administração, no prazo de 03 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

17- SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Cabo Verde, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- I. Advertência verbal comprovada;
- II. Advertência escrita;
- III. Multa de mora, calculada da seguinte forma: valor do pedido, vezes 10% (dez por cento), dividido por 30, multiplicado pelo número de dias em atraso na entrega do pedido;
- IV. Multa administrativa, conforme a infração, não excedendo em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado do contrato, cumulado com as demais sanções permitidas por Lei;
- V. Rescisão contratual, nos termos também previstos nesta Minuta, no Edital que a originou, bem como nas Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93;
- VI. Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- VII. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, Decreto Municipal n° 23 de 05/03/2021, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

17.3 – A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Cabo Verde no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

17.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Administração Municipal.

17.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cabo Verde pelo período de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

17.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.7 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

18 – PAGAMENTO

18.1 - Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente em instituição bancária (preferencialmente o Banco do Brasil), no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser entregue ao setor competente desta Prefeitura.

18.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

18.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

18.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Cabo Verde reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

19 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

19.1 – Os preços ofertados são fixos e irajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

19.2 - Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto licitado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

3.2 - É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

3.3 - As despesas referentes ao exercício 2021 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

21 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

21.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

21.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos a Pregoeira, com encaminhamento através de e-mail licitacao1@caboverde.mg.gov.br e através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Cabo Verde.

21.1.2 – **Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).**

21.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento do pedido.

22 – PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

22.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação ao ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

22.1.1 – A impugnação ou pedido de providências deverá ser protocolado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

22.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

22.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação (ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, além da(s) **alteração (ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – A autoridade competente do Município Cabo Verde poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito da pregoeira, devidamente fundamentado.

23.2 – A nulidade do Procedimento licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n° 8.666/93.

23.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

23.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

23.6 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Procedimento, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

23.7 - É dispensável o "termo de contrato" e facultada à substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de fornecimento, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

24 – DO FORO

24.1 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Cabo Verde - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.2 – Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n.º 10.520/02.

Cabo Verde/MG, 20 de março de 2023.

Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Secretária Municipal de Suprimentos

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS**

2 – DA AQUISIÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras.

A entrega deverá ser feita em até 07 (sete) dias do recebimento da OF.

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado local, situado na Rua Pedra Lisa, s/nº, Centro.

3 – DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo servidor responsável pelo almoxarifado municipal que fará a conferência dos mesmos com as especificações e quantidades estipuladas na Ordem de Fornecimento.

3.3 - Caso a qualidade dos produtos ou as marcas sejam consideradas insatisfatórias ou o produto não atenda as especificações contidas no Item 4 – Especificações do Produto, deste Termo de Referência, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, todo o item do objeto do Edital em questão será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de até 03 (três) dias, quando se realizarão novamente as verificações de adequação e conformidade do produto.

3.4 - À Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento, submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

3.5 - Os custos da substituição de materiais rejeitado correrão exclusivamente às expensas da Contratada.

3.6 – No caso da prestação de serviços de torra e moagem, o produto deverá ser entregue acondicionado em embalagem própria.

4 – DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO DE MERCADO

Os quantitativos foram levantados de acordo com demandas dos exercícios anteriores. Os preços médios de mercado foram levantados através da Secretaria Municipal de Suprimentos.

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL
1	15,0000	PAR	2435	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO COM 6MM , DIMENSOES: 7,50 MTS COMPRIMENTO, 2,5 MTS DE ALTURA POR 0,80 MTS DE PROFUNDIDADE EM CIMA E 2 MTS EM BAIXO, MALHA 15X15 CONFECCIONADA EM FIO DE POLIETILENO (NYLON) COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (EMBALAGEM ORIGINAL COM COMPROVACAO DO TRATAMENTO, AS MALHAS DAS REDES SAO CONFECCIONADAS COM NOS CERRADOS, O QUE PROPORCIONA NA PRATICA MAIS RESISTENCIA AS REDES, EVITANDO QUE AS MALHAS AUMENTAM SEUS TAMANHOS ORIGINAIS, OFERECENDO MAIOR PODER DE RETENCAO PESO DO PRODUTO 6,00 KG SECO, NAO SERAO ACEITAS VARIACOES SUPERIORES A 5% NO PESO DO PRODUTO PARA EVITAR FRAUDE NA ESPESSURA DO FIO. APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	1.330,0000	1.703,3333	2.290,0000	72,18 %	25.549,99
2	15,0000	PAR	4473	REDE DE FUTSAL REDE DE GOL PARA FUTSAL (PAR), FIO 6MM NYLON, MALHA 12X12CM, MEDIDAS DE 3,20 X 2,10 X 0,60 X 1,00M. FIOS TRANCADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV.	760,0000	813,3333	890,0000	17,10 %	12.199,99
3	40,0000	UNIDADE	7284	BOLA FUTSAL PESO 300-330G, 6 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 52-55CM, LAMINADO PU, CONSTRUCAO ULTRA FUSION, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS. APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	160,0000	166,3333	170,0000	6,25 %	6.653,33
4	50,0000	UNIDADE	8827	APITO 40 PARA ARBITRO SEM BOLINHA, COM CORDAO DE PUNHO	49,0000	66,0000	89,0000	81,63 %	3.300,00
5	60,0000	UNIDADE	10294	BOLA DE FUTSAL OFICIAL PESO 410-430 G, 11 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 62,5-63,5 CM CONSTRUCAO PU PRO, CONSTRUCAO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS, SELO FIFA APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	390,0000	396,0000	399,0000	2,30 %	23.760,00
6	10,0000	UNIDADE	10295	BOLA DE HANDEBOL MASCULINA 58-60 CM, 425-475 G, CAMARA ARBILITY SEM COSTURA, PU ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	190,0000	192,6666	198,0000	4,21 %	1.926,66
7	20,0000	UNIDADE	10296	BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS,					

			CONFECCIONADA EM PVC, TAMANHO 54-60 CM DE DIAMENTO, PESO 325-400 G.	169,0000	176,0000	189,0000	11,83 %	3.520,00
8	10,0000 UNIDADE	10297	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL 49-51 CM, 230-270 G, CAMARA ARBILITY SEM COSTURA, PU ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	160,0000	162,6666	168,0000	5,00 %	1.626,66
9	100,0000 PAR	10301	MEIA P/ FUTEBOL OFICIAL TAMANHO GRANDE COM 97% DE POLIAMIDA, E 3% EM ELASTITOLENO	25,0000	28,0000	30,0000	20,00 %	2.800,00
10	10,0000 UNIDADE	11204	BOLA P/ FUTSAL INFANTIL 55-59 CM, 350-380 G, CAMARA ARBILITY MATRIZADA MICROPOWER, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	119,0000	122,6666	129,0000	8,40 %	1.226,66
11	10,0000 UNIDADE	12242	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTA 68-70 CM, 410-450 G, CAMARA ARBILITY, SEM COSTURA PU PRO, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	295,0000	304,6666	319,0000	8,13 %	3.046,66
12	10,0000 UNIDADE	12243	BOLA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL PRO N4, 64-66 CM, 360-390 G CAMARA ARBILITY, SEM COSTURA PU ULTRA 100%, MIOLO SLUP SYTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	255,0000	261,0000	268,0000	5,09 %	2.610,00
13	5,0000 UNIDADE	12244	REDE DE PETECA OFICIAL FIO 2 MM, COM 9 X 1 METRO	350,0000	366,6666	390,0000	11,42 %	1.833,33
14	10,0000 PAR	12245	REDE DE BASQUETE OFICIAL FIO 04, SEDA	50,0000	58,6666	66,0000	32,00 %	586,66
15	30,0000 UNIDADE	14486	CAMISA EM POLIESTER ESPORT. GRANDE, COM NUMERO GRANDE NAS COSTAS.	70,0000	75,6666	80,0000	14,28 %	2.269,99
16	50,0000 UNIDADE	14487	SHORT EM POLIESTER ESPORTIVO TAMANHO GRANDE, COM NUMERO E PROPAGANDA, GRAMAT.	40,0000	51,6666	60,0000	50,00 %	2.583,33
17	100,0000 UNIDADE	14489	COLCHONETE 40 x 70 AZUL	55,0000	59,6666	65,0000	18,18 %	5.966,66
18	15,0000 PAR	14933	REDE P/FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL 7,5 X 2,4 FIO 4 MM.	890,0000	953,3333	990,0000	11,23 %	14.299,99
19	80,0000 UNIDADE	14934	PETECA OFICIAL DE BORRACHA COM PENA ARTIFICIAL	30,0000	41,3333	49,0000	63,33 %	3.306,66
20	20,0000 UNIDADE	15904	BOLA DE FUTSAL ADULTO 31-64 CM, 410-440 G, CAMARA ARBILITY, COSTURADA PU PRO, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	289,0000	289,3333	290,0000	0,34 %	5.786,66
21	100,0000 UNIDADE	15909	APITO PLASTICO PROFISSIONAL SEM BOLINHA	50,0000	53,3333	55,0000	10,00 %	5.333,33
22	10,0000 UNIDADE	15947	BOLA DE BASQUETE FEMININA 72-74 CM, 510-565 G, CAMARA ARBILITY MATRIZADA,					

			MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	240,0000	246,6666	255,0000	6,25 %	2.466,66
23	80,0000 UNIDADE	15948	BOLA DE FUTSAL PESO 400-440 G, 6 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 62-64 CM, LAMINADO PU, CONSTRUCAO ULTRA FUSION, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS, APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	270,0000	276,0000	279,0000	3,33 %	22.080,00
24	40,0000 UNIDADE	15949	BOLA DE FUTSAL MIRIM 40-43 CM, 250-280 G, CAMARA ARBILITY, MATRIZADA, SEM COSTRUA PU PRO, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICDO	235,0000	241,3333	249,0000	5,95 %	9.653,33
25	30,0000 UNIDADE	15950	BOLA DE INICIACAO ESPORTIVA 01	42,0000	45,3333	49,0000	16,66 %	1.359,99
26	30,0000 UNIDADE	15951	BOLA DE INICIACAO ESPORTIVA 02	45,0000	49,6666	55,0000	22,22 %	1.489,99
27	30,0000 UNIDADE	15952	BOLA DE INICIACAO ESPORTIVA 03	55,0000	59,0000	63,0000	14,54 %	1.770,00
28	60,0000 UNIDADE	15955	BOLA PING PONG 40 MM COM 01 ESTRELA	5,0000	6,0000	7,0000	40,00 %	360,00
29	30,0000 UNIDADE	15956	BOMBA DE AR CORPO FORJADO EM PLASTICO RESISTENTE, CABO TIO (T). ALTURA TOTAL 480MM. ACOMPANHA MANGUEIRA DE 12,3CM.	55,0000	61,3333	69,0000	25,45 %	1.839,99
30	5,0000 UNIDADE	15959	CRONOMETRO COM 1 MEMORIA	49,0000	112,6666	169,0000	244,89 %	563,33
31	5,0000 UNIDADE	21376	RELOGIO PARA XADREZ	382,0000	387,3333	390,0000	2,09 %	1.936,66
32	20,0000 UNIDADE	22599	PRANCHETA TATICA MAGNETICA COM CANETA , IMAS E CLIPE EM ACO INOX PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS TAMANHO 40X25 APRESENTACAO OBRIGATORIA DEAMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	175,0000	181,0000	189,0000	8,00 %	3.620,00
33	10,0000 UNIDADE	23068	TABULEIRO DE XADREZ	55,0000	56,6666	60,0000	9,09 %	566,66
34	10,0000 UNIDADE	25843	MEDICINE BALL 1 KG ESPECIFICACOES: PESO: 1 KG (LARANJA), DIAMETRO: 11 CM, MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC; MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA.	80,0000	90,0000	95,0000	18,75 %	900,00
35	10,0000 UNIDADE	25844	MEDICINE BALL 2 KG ESPECIFICACOES: PESO: 1 KG (VERDE), DIAMETRO: 13 CM, MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC; MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA.	120,0000	131,6666	140,0000	16,66 %	1.316,66
36	10,0000 UNIDADE	25845	MEDICINE BALL 3 KG ESPECIFICACOES: PESO: 1 KG (AZUL), DIAMETRO: 14 CM, MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC; MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA.	160,0000	175,6666	190,0000	18,75 %	1.756,66
37	10,0000 UNIDADE	25851	REDE OFICIAL P/ MESA DE TENIS	110,0000	113,3333	120,0000	9,09 %	1.133,33

38	20,0000 UNIDADE	25852	RAQUETE TRAINING	60,0000	78,3333	95,0000	58,33 %	1.566,66
39	10,0000 UNIDADE	25853	RAQUETE COMPETICAO	110,0000	136,6666	160,0000	45,45 %	1.366,66
40	5,0000 UNIDADE	25854	PLACAR DE TENIS DE MESA	350,0000	380,0000	400,0000	14,28 %	1.900,00
41	2,0000 UNIDADE	27371	ANTENA PARA VOLEI BOOL CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO OU MATERIAL SEMELHANTE COM 1,80 M DE COMPRIM. E 18 MM DE DIAMETRO	180,0000	200,0000	230,0000	27,77 %	400,00
42	100,0000 UNIDADE	29874	BOLA DE RECREACAO. INICIACAO DE BORRACHA, COLORIDA, TAMANHO 10.	45,0000	49,0000	53,0000	17,77 %	4.900,00
43	10,0000 UNIDADE	29875	CORDA INDIVIDUAL DE NYLON COM PEGADOR	18,0000	18,6666	20,0000	11,11 %	186,66
44	10,0000 UNIDADE	29876	CORDAS DE NYLON COM 05 METROS COM PEGADOR.	40,0000	44,3333	49,0000	22,50 %	443,33
45	5,0000 UNIDADE	29877	XADREZ 80 X 80 CM MAGNETICO DE FERRP COM PECAS	995,0000	1.161,6666	1.290,0000	29,64 %	5.808,33
46	2,0000 UNIDADE	29878	BARRA SUPINO DE 1,5 METROS	380,0000	476,6666	660,0000	73,68 %	953,33
47	10,0000 UNIDADE	29880	ANILHA DE 5 KG	100,0000	116,3333	129,0000	29,00 %	1.163,33
48	10,0000 UNIDADE	29881	ANILHA DE 4 KG	80,0000	93,0000	100,0000	25,00 %	930,00
49	10,0000 UNIDADE	29882	ANILHA DE 3 KG	60,0000	69,3333	80,0000	33,33 %	693,33
50	10,0000 UNIDADE	29883	ANILHA DE 2 KG	40,0000	49,6666	60,0000	50,00 %	496,66
51	10,0000 UNIDADE	29884	ANILHA DE 1 KG	20,0000	29,6666	40,0000	100,00 %	296,66
52	100,0000 METRO QUADRA	29899	REDE DE PROTECAO P/ SALAO	12,0000	12,0000	12,0000	0,00 %	1.200,00
53	100,0000 METRO QUADRA	29900	REDE DE PROTECAO P/ FUT.CAMPO MALHA 15 X 15, FIO MIX DE NO 67% NYLON VIRGEM COM TRATAMENTO UV +33% SEDA NA ESPESSURA MINIMA DE 4 MM.	10,0000	10,6666	11,0000	10,00 %	1.066,66
54	10,0000 UNIDADE	32149	BOLA DE BASQUETE ADULTO POLIAMIDA (COURO SINTETICO) MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, CAMARA DE BUTYL, CIRCUNFERENCIA 70 CM, PESO OFICIAL 450 GRAMAS, PRESSAO IDEAL 7 A 9 IB, ACABAMENTO COLADA	240,0000	251,3333	269,0000	12,08 %	2.513,33
55	10,0000 UNIDADE	32150	COLA PARA HANDEBOL 500 GRAMAS CONSISTENCIA PASTA A BASE DE ADERENTES, CERAS E DILUENTES	180,0000	188,3333	195,0000	8,33 %	1.883,33
56	10,0000 UNIDADE	32153	REMOVEDOR COLA HANDEBOL 500 GR	175,0000	181,3333	189,0000	8,00 %	1.813,33
57	500,0000 METRO QUADRA	32154	REDE ANTI PASSARO MALHA 1,5 X 1,5 CM (TAMANHO DO VAO, TRAMA, ENTRE NOS, TAMANHO DO FURO). REDE DE PROTECAO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM					

			TRATAMENTO ANTI-UV E ANTIOXIDANTES.	14,0000	14,5000	15,0000	7,14 %	7.250,00
58	10,0000 UNIDADE	32155	ESTACA TREINNER PROFISSIONAL, MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, UMA BASE DE ACO PARA SER FIXADO NO SOLO E O POLO EM PLASTICO REFORCADO - COR VERDE.	90,0000	109,6666	140,0000	55,55 %	1.096,66
59	4,0000 UNIDADE	32156	CINTO DE TRACAO MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO - INDIVIDUAL COM 04 ELASTICOS, CONJUNTO COMPOSTO POR 1 CINTO CONFECCIONADOS EM E.V.A FECHAMENTO AJUSTAVEL COM VELCRO E 4 BORRACHAS DE LATEX DE ALTA - TENSAO COM SISTEMA EM VELCRO DUPLO PARA SER COLOCADO EM UM PONTO FIXO.	285,0000	314,6666	360,0000	26,31 %	1.258,66
60	50,0000 UNIDADE	32158	BOLA HANDEBOL FEMININA. OFICIAL,SEM COSTURA, TAMANHO INFANTIL, CAMARA DE BUTIL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PVC, PVC, PESO: 230 - 270 G, CIRCUNFERENCIA: 49-51 CM.	169,0000	173,6666	182,0000	7,69 %	8.683,33
61	20,0000 UNIDADE	35847	ESCADA AGILIDADE ESCADA DE TREINAMENTO COM 4,5 MTR DE COMPRIMENTO; FITA DE NYLON E HASTES DE PVC; CONTEM 10 DEGRAUS. ACOMPANHA BOLSA A ESCADA.	135,0000	150,0000	166,0000	22,96 %	3.000,00
62	20,0000 UNIDADE	36359	BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS (CAMPO/HANDEBOL/FUTSAL/VOLEI) CAPACIDADE MINIMA DE 06 BOLAS, COM ZIPER DUPLO POSSIVEL COLOCAR CADEADO E ALCA DE TRANSPORTE, MATERIAL 100% POLIESTER, MEDIDAS MINIMAS: 123 X 24 X 24 CM (LXAXP).	140,0000	149,3333	160,0000	14,28 %	2.986,66
63	10,0000 UNIDADE	36360	BOLSA TERMICA MASSAGISTA COM 02 BOLSOS NAS LATERAIS, 02 BOLSOS INTERNOS, 04 BISNAGAS PARA FLUIDOS DE 250 ML, 01 ISOPOR, CONFECCIONADA EM POLIESTER OU NYLON, MEDIDAS APROXIMADAS 53 X 21 X 20 CM (LXAXP).	149,0000	153,6666	157,0000	5,36 %	1.536,66
64	1,0000 PAR	38059	TABELA DE BASQUETE MOVEI HIDR. TABELA DE BASQUETE MOVEI HIDRAULICA MANUAL LOCOMOCCAO: RODAS EMBORRACHADAS TABELA EM VIDRO TEMPERADO (10MM). ARO REPRATIL EM ACO CARBONO - MOLAS DE ACO. SISTEMA HIDRAULICO (BOMBA, COMANDO). PESO MALA DE CONCRETO ESTOFAMENTO PROTETOR DAS LATERAIS DA BASE E PARTE FRONTAL C/ESPUMA (5 CM). TRAVAMENTO FEITO ATRAVES DE DUAS SAPATAS DIANTEIRA QUE AO ACIONAR A TABELA, ELAS SE APOIAM NO PISO, MANTENDO A TABELA FIXADA NAO PRECISANDO DE NENHUM TIPO DE CHAVE PARA FIXA-LA. MEDIDAS DA TABELA ABAIXADA (ESPACO P/ GUARDAR): ALTURA: 3,95 MT ALTURA MINIMA 2,35MT LARGURA: 1,80 MT. COMPRIMENTO: 5MT COMP. MINIMO 4,10MT PROTETOR INFERIOR DO REQUADRO DO VIDRO E EMBAIXO DA LANCA. PINTURA C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E					

			PINTURA EM EPOXI NAS PARTES ARTICULAVEIS. PESO UNITARIO: 1300 KG.	85.000,0000	88.000,0000	90.000,0000	5,88 %	88.000,00
65	300,0000 METRO CUBICO	38060	AREIA DE QUARTZO P/ QUADRA POL AREIA DE QUARTZO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS. M3.	800,0000	895,0000	990,0000	23,75 %	268.500,00
66	100,0000 METRO QUADRA	38061	GAMA SINTETICA CARACTERISTICAS DO PRODUTO: ALTURA DA FIBRA: 20MM (2CM) LARGURA ROLO: 2M COMPRIMENTO ROLO: ATE 40M PESO: 2,00 KG/M? FIBRAS: FIBRILADA 100% POLIETILENO GRAMADO SINTETICO DE ALTA RESISTENCIA COM APARENCIA DE GRAMA NATURAL. INSTALACAO DO PRODUTO: FLUTUANTE SOBRE A TERRA, COLADO AO CHAO COM COLA DE CONTATO OU FITA DUPLAFACE. BASE PARA INSTALACAO: O CONTRAPISO PODE SER DE TERRA, ASFALTO, CONCRETO, CIMENTO, PISO DE CERAMICA, PAREDES, MUROS, REVESTIMENTO DE PEDRAS OU TIJOLOS. TRATAMENTO PROTETOR ? PROTECAO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA UV QUE RESULTA EM MAIOR RESISTENCIA AOS FATORES CLIMATICOS, RESISTENTE AO SOL E NAO PERDE A COR E EXCLUSIVA PROTECAO COM SOLUCAO ANTIFUNGICA E ANTIBACTERICIDA QUE RETEM A PROLIFERACAO DE ORGANISMOS INDESEJADOS E POSSIVEIS ODORES. BAIXA ABRASIVIDADE ? CONFORTAVEL E AGRADAVEL AO TOQUE DOS PES DESCALCOS, NAO QUEIMA E NAO RETEM SUJEIRA. PROTECAO ANTICHAMA ? NAO ALASTRA O FOGO OFERECENDO UMA MAIOR SEGURANCA. LIMPEZA ? PODE SER ASPIRADO, LAVADO E HIGIENIZADO, POREM NAO RECOMENDAMOS O USO DE MAQUINAS WAP A FIM DE GARANTIR A MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO.	110,0000	126,3333	139,0000	26,36 %	12.633,33
67	2,0000 UNIDADE	38062	ADIPOMETRO CORPO NEUTRO: EXCELENTE PARA CANHOTOS E DESTROS VISOR DUPLA FACE: EM POLICARBONATO CRISTAL. ABERTURA DE MEDICAO: DE 0 A 60MM. TOLERANCIA: 0,3MM EM 60MM. PRESSAO: MOLA EM PRESSAO CONSTANTE DE 9,8G/MM2 RESOLUCAO CLINICA: MILIMETRICA (MILIMETRO). DIMENSOES: 245MM X 85MM MATERIA PRIMA: ALUMINIO MACICO ULTRALEVE PESO DO APARELHO: 250G CLASSIFICACAO: ULTRALEVE.	719,0000	786,3333	860,0000	19,61 %	1.572,66
68	1,0000 UNIDADE	38063	BANCO WELLS BANCO PARA AVALIACAO DE FLEXIBILIDADE.	1.890,0000	2.071,6666	2.330,0000	23,28 %	2.071,66
69	1,0000 UNIDADE	38064	BALANCA BIOIMPEDANCIA BIOIMPEDANCIA, ANALISE COMPLETA DA COMPOSICAO CORPORAL (CORPO INTEIRO) INDICADORES DE PARAMETROS CORPORAIS: PESO CORPORAL / GORDURA CORPORAL / INDICE DE MASSA CORPORAL (IMC) / MUSCULOS ESQUELETICOS / GORDURA VISCERAL / METABOLISMO BASAL / IDADE CORPORAL - PERFIS DE USUARIO + CONVIDADO. AVALIACAO DO NIVEL DOS RESULTADOS (BAIXO, NORMAL, ELEVADO, MUITO ELEVADO).	990,0000	1.103,3333	1.200,0000	21,21 %	1.103,33
70	5,0000 UNIDADE	38065	RELOGIO MON CARD C/ CINT TOR. RELOGICO MONITOR CARDIACO COM CINTA TORACICA					

		CONTAGEM DE CALORIAS QUEIMADAS							
		FREQUENCIA CARDIACA: MAXIMA, MEDIA E % DE							
		FREQUENCIA MAXIMA							
		MEDIDAS: 25 X 4,4 X 1,5CM							
		MEDIDAS TRANSMISSOR: 33 X 3,3 X 1CM							
		MEDIDAS CINTA: 68 X 2,5 X 0,1CM							
		PESO LIQUIDO: 180 GRAMAS.							
				590,0000	743,3333	890,0000	50,84 %	3.716,66	
71	80,0000 UNIDADE	38066	CONE EMBORRACHADO 50 CM 50 CM DE ALTURA E EMBORRACHADO.	60,0000	88,0000	129,0000	115,00 %	7.040,00	
72	80,0000 UNIDADE	38067	CONE CHAPEU CHINES DIAMETRO APROXIMADO: 19 CM; COMPOSICAO: PVC DOBRAVEL, FLEXIVEL; DIMENSOES (CxLxA): 19x7x19 CM	5,0000	6,0000	7,0000	40,00 %	480,00	
73	2,0000 UNIDADE	38068	PAQUIMETRO .MECANISMO: TIPO PAQUIMETROS CAMPBEL .PARA MEDICOES DE EXTREMIDADES, JOELHO@OTOVELO, OMBRO ETC .AMPLITUDE DE MEDIDA 164MM .PESO:110G .FABRICACAO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO.	600,0000	666,6666	750,0000	25,00 %	1.333,33	
74	5,0000 UNIDADE	38069	ASPERSOR P/ CAMPO DE FUTEBOL RRIGADOR SETORIAL TELESCOPICO UTILIZA ALCANCE DE IRRIGACAO DE ATE 12 METROS DE DISTANCIA AREA DE COBERTURA AJUSTAVEL A ALTURA PARA REGULAGEM DE 40 CM ATE 85 CM CONECTOR PARA ENGATE RAPIDO 1/2 E 1 POLEGADA.	360,0000	416,3333	499,0000	38,61 %	2.081,66	
75	80,0000 UNIDADE	38081	CONE DE AGILIDADE MATERIAL: PLASTICO SEMI-RIGIDO COR: SERAO ENVIADOS EM CORES SORTIDAS DIMENSOES: 16,3 X 14,5 X 19 CM (C X L X A) PESO: 100 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	129,0000	134,5000	140,0000	8,52 %	10.760,00	
76	60,0000 UNIDADE	38114	BOLA MAX 1000 FUTSAL BOLA OFICIAL E PROFISSIONAL DE FUTSAL, MODELO 2020 OU 2021, APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE FUTEBOL-FIFA, COMPOSICAO: LAMINADO PU PRO. CAMARA 6D, COM 11 GOMOS, SEM COSTURA, TECNOLOGIA TERMOTEC. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CAMADA INTERNA NEOGEL. MIOLO CAPSULA SIS. PROCESSO EXTRA COM DUPLA COLAGEM. PESO: 410-430G. CIRCUNFERENCIA: 62,5-63,5CM.	390,0000	396,0000	399,0000	2,30 %	23.760,00	
77	100,0000 UNIDADE	38115	BOLA MAX 500 FUTSAL BOLA OFICIAL DE FUTSAL, APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALAO-CBFS, CONSTRUIDA ATRAVES DA TECNOLOGIA TERMOTEC. LAMINADO PU, COM 8 GOMOS. CAMARA 6D. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CAMADA INTERNA NEOGEL. CAPSULA SIS. PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM. PESO: 400-440G. CIRCUNFERENCIA: 62-64CM.	289,0000	292,6666	299,0000	3,46 %	29.266,66	
78	10,0000 UNIDADE	38116	BOLA MAX 200 FUTSAL BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), PRODUZIDA EM POLIURETANO LAMINADA,						

			CONSTRUIDA ATRAVES DA TECNOLOGIA TERMOTEC, SEM COSTURA, 8 GOMOS. CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CAMADA INTERNA NEOGEL. PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM CIRCUNFERENCIA: 55-58CM, PESO APROXIMADO: 350-380G.	239,0000	242,3333	248,0000	3,76 %	2.423,33
79	20,0000 UNIDADE	38117	BOLA MAX 100 FUTSAL BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-9), PRODUZIDA EM POLIURETANO LAMINADA, CONSTRUIDA ATRAVES DA TECNOLOGIA TERMOTEC, SEM COSTURA, 8 GOMOS. CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CAMADA INTERNA NEOGEL. PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM CIRCUNFERENCIA: 52-55CM, PESO APROXIMADO: 300-330G.	229,0000	232,6666	239,0000	4,36 %	4.653,33
80	40,0000 UNIDADE	38118	BOLA DE VOLEI OFICIAL 8.0 BOLA OFICIAL DE VOLEI, APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL - FIVB. COM 18 GOMOS, LAMINADO EM MICROFIBRA, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, CAMARA 6D. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CAMADA INTERNA NEOGEL. PROCESSO EXTRA: DUPLA COLGEM. MIOLO: CAPSULA SIS. CIRCUNFERENCIA: 65-67CM. PESO: 260-280G.	490,0000	501,6666	515,0000	5,10 %	20.066,66
81	20,0000 UNIDADE	38119	BOLA DE BASQUETE 7.8 CROSSOVER BOLA OFICIAL DE BASQUETE, APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETE ? FIBA E NBB. TAMANHO MASCULINO, SEM COSTURA, COM 8 GOMOS, CONSTRUCAO MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. CAMARA 6D. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. PROCESSO EXTRA: ARACNUN. CIRCUNFERENCIA: 74,9-78CM. PESO APROXIMADO: 567-650G.	520,0000	526,3333	530,0000	1,92 %	10.526,66
82	20,0000 UNIDADE	38120	BOLA DE BASQUETE 6.8 CROSSOVER BOLA OFICIAL DE BASQUETE, APROVADA NBB. TAMANHO FEMININO, SEM COSTURA, COM 8 GOMOS, CONSTRUCAO MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. CAMARA 6D. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CAPSULA SIS. PROCESSO EXTRA: ARACNUN. CIRCUNFERENCIA: 72-74 CM. PESO APROXIMADO: 510- 567G.	510,0000	516,3333	520,0000	1,96 %	10.326,66
83	40,0000 UNIDADE	38121	BOLA PENALTY BRASIL 70 PRO CAM BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA A MAO, COM 32 GOMOS PRODUZIDOS EM POLIURETANO RESISTENTE. CONTENDO LAMINADO DE MICROFIBRA (BOLA COMPOSTA POR POLIURETANO E MICROFIBRA). CAMARA 6D. SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL. MIOLO: CAPSULA SIS. CIRCUNFERENCIA 68-70CM, PESO APROXIMADO: 450-470G.	320,0000	326,3333	330,0000	3,12 %	13.053,33
84	10,0000 UNIDADE	38122	BOLA PENALTY BRASIL 70 R1 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 32 GOMOS CONFECCIONADO EM POLIURETANO E COSTURADOS A MAO. CAMARA 6D. SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL. MIOLO: CAPSULA SIS. CIRCUNFERENCIA 68-70CM. PESO APROXIMANDO: 410-450G.	150,0000	156,3333	160,0000	6,66 %	1.563,33
85	10,0000 UNIDADE	38123	BOLA RX 200 FUTSAL BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL					

			(SUB-13), PRODUZIDA EM POLIURETANO LAMINADA, CONSTRUIDA ATRAVES DA ULTRAFUSION, SEM COSTURA, 6 GOMOS. CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CAMADA INTERNA EVACEL. PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM CIRCUNFERENCIA: 55-58CM, PESO APROXIMADO: 350-380G. MIOLO: CAPSULA SIS.	119,0000	120,3333	122,0000	2,52 %	1.203,33
86	10,0000 UNIDADE	38124	BOLA RX 100 FUTSAL BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-11), PRODUZIDA EM POLIURETANO LAMINADA, CONSTRUIDA ATRAVES DA ULTRAFUSION, SEM COSTURA, 6 GOMOS. CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CAMADA INTERNA EVACEL. PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM CIRCUNFERENCIA: 52-58CM, PESO APROXIMADO: 300-330G. MIOLO: CAPSULA SIS.	119,0000	120,3333	122,0000	2,52 %	1.203,33
87	50,0000 UNIDADE	38125	BOLA RX 500 FUTSAL BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-19), PRODUZIDA EM POLIURETANO LAMINADA, CONSTRUIDA ATRAVES DA ULTRAFUSION, SEM COSTURA, 6 GOMOS. CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CAMADA INTERNA EVACEL. PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM CIRCUNFERENCIA: 49-52CM, PESO APROXIMADO: 250-280G. MIOLO: CAPSULA SIS.	119,0000	120,3333	122,0000	2,52 %	6.016,66
88	20,0000 UNIDADE	38126	BOLA DE HANDEBOL H1 SUECIA H1L ULTRA GRIP. PESO: 290-330G CIRCUNFERENCIA: 50-52CM GOMOS: 32 LAMINADO: PU PRO CONSTRUCAO: COSTURADA A MAO CAMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL CAMADA INTERNA: EVACEL PROCESSO EXTRA: - MIOLO: CAPSULA SIS.	270,0000	273,0000	279,0000	3,33 %	5.460,00
89	20,0000 UNIDADE	38127	BOLA DE HANDEBOL H2 SUECIA H2L ULTRA GRIP. PESO: 325-375G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM GOMOS: 32 LAMINADO: PU PRO CONSTRUCAO: COSTURADA A MAO CAMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL CAMADA INTERNA: EVACEL PROCESSO EXTRA: - MIOLO: CAPSULA SIS.	280,0000	283,0000	289,0000	3,21 %	5.660,00
90	20,0000 UNIDADE	38128	BOLA DE HANDEBOL H3 SUECIA H3L ULTRA GRIP. PESO: 425-475G CIRCUNFERENCIA: 58-60CM GOMOS: 32 LAMINADO: PU PRO CONSTRUCAO: COSTURADA A MAO CAMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL CAMADA INTERNA: EVACEL PROCESSO EXTRA: - MIOLO: CAPSULA SIS.	319,0000	319,6666	320,0000	0,31 %	6.393,33
91	10,0000 UNIDADE	38129	BOLA PENALTY LIDER N04 CAMPO BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 32 GOMOS CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ULTRAFUSION, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D. CAMARA 6D. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO E CAMADA INTERNA EVACEL. MIOLO: CAPSULA SIS. CIRCUNFERENCIA 63,5 -66CM. PESO APROXIMANDO: 350-390G.	155,0000	164,0000	177,0000	14,19 %	1.640,00
92	40,0000 UNIDADE	38130	BOLA DE VOLEI VP 5000 MIRIN BOLA OFICIAL DE VOLEI, COM 18 GOMOS, EM PU, COM TECNOLOGIA ULTRAFUSION, CAMARA 6D. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CAMADA INTERNA EVACEL. PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM. MIOLO: CAPSULA SIS.					

			CIRCUNFERENCIA: 60-63CM. PESO: 240-270G.	169,0000	172,0000	177,0000	4,73 %	6.880,00
93	30,0000 UNIDADE	38131	BOLA DE VOLEI DE AREIA OFICIAL BOLA OFICIAL DE VOLEI, COM 18 GOMOS, LAMINADO EM MICROFIBRA, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, CAMARA 6D. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CAMADA INTERNA NEOGEL. PROCESSO EXTRA: DUPLA COLGEM. MIOLO: CAPSULA SIS. CIRCUNFERENCIA: 66-68CM. PESO: 260-280G.	365,0000	372,3333	382,0000	4,65 %	11.169,99
94	6,0000 UNIDADE	38138	SACO PARA BOLA SACO PARA BOLAS TIPO REDE, FIO 4MM.	45,0000	47,6666	49,0000	8,88 %	285,99
95	10,0000 UNIDADE	42011	ANEL DE PILATES TAMANHO MNIMO 38CM COM DUAS PEGADAS ANATNICAS APRESENTAO OBRIGATRIA DE AMOSTRA PARA VERIFICAO DE QUALIDADE	120,0000	140,0000	160,0000	33,33 %	1.400,00
96	3,0000 PAR	42012	ANTENA DE VOLEI EM FIBRA DE VIDRO MACICA, MEDINDO 1,80 M X 10 MM.	220,0000	256,6666	290,0000	31,81 %	769,99
97	5,0000 UNIDADE	42013	BARRA DE 0,30 CM EM ACO INOX	240,0000	273,3333	290,0000	20,83 %	1.366,66
98	100,0000 UNIDADE	42014	BICO PARA BOMBA COM ROSCA	5,0000	5,9666	6,9000	38,00 %	596,66
99	22,0000 UNIDADE	42015	BOLA DE BASQUETE MASCULINA PESO 600-650 G, CIRCUNFERENCIA 75-78 CM, LAMINADO BORRACHA CONSTRUCAO VULCANIZADA, CAMARA 6D, SISTEMA TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS. APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VIRIFICAO DE QUALIDADE	110,0000	114,0000	116,0000	5,45 %	2.508,00
100	20,0000 UNIDADE	42017	BOLA DE BASQUETE MASCULINA. COM SELO CBB, CIRCUNFERENCIA 75 CM, PESO 650 G. REVESTIMENTO EM MICROFIBRA PREMIUM, PONTOS ELEVADOS PARA MELHOR ADERENCIA, EXCELENTE GRIP E TOQUE, CAMARA DE AR DE BUTIL, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	520,0000	527,3333	533,0000	2,50 %	10.546,66
101	16,0000 UNIDADE	42019	BOLA DE BASQUETE MIRIM PESO 450-500 G, CIRCUNFERENCIA 72-74 CM, LAMINADO BORRACHA, CONSTRUCAO VULCANIZADA, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	110,0000	116,0000	119,0000	8,18 %	1.856,00
102	30,0000 UNIDADE	42020	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PESO 410-450G, 8 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 68-70 CM, LAMINADO PU, CONSTRUCAO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS, APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	299,0000	303,6666	312,0000	4,34 %	9.109,99
103	15,0000 UNIDADE	42021	BOLA DE BEACH VOLEI PESO 260-280 G, GOMOS 12, CIRCUNFERENCIA 66-68 CM, LAMINADO MICROFIBRA, CONSTRUCAO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS, APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO.	365,0000	376,6666	395,0000	8,21 %	5.649,99

104	30,0000 UNIDADE	42022	BOLA FUTEBOL DE CAMPO. PESO 410-450 G, 14 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 68-70 CM,LAMINADO PU, CONSTRUCAO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL,PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM,MIOLO CAPSULA SIS, APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	300,0000	311,6666	320,0000	6,66 %	9.349,99
105	150,0000 UNIDADE	42023	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, PESO 410-450 G, CIRCUNFERENCIA 68-70 CM, LAMINADO PU PROFISSIONAL, CONSTRUCAO HIBRIDA COM COSTURA PROFUNDA E COLAGEM, CAMARA FEITA ESPECIALMENTE C/ BORRACHA DE ALTA PERFORMANCE, DUAS CAMADAS LAMINADAS DE ESPUMA INTERNAS COLADAS DIRETAMENTE AO LAMINADO DE PU, GARANTINDO CONTROLE MAXIMO DA BOLA E CIRCULARIDADE PERFEITA, BOLA COM SELO FIFA APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	550,0000	578,3333	595,0000	8,18 %	86.749,99
106	60,0000 UNIDADE	42024	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO N 04 PESO 350-390 G, CIRCUNFERENCIA 63,5-66 CM, LAMINADO PU, CONSTRUCAO ULTRAFUSION, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL,PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CAPSULA SIS, APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	155,0000	166,6666	176,0000	13,54 %	9.999,99
107	40,0000 UNIDADE	42025	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PESO 420-445 G, 32 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 66-69 CM, LAMINADO PU PRO,TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, KICK OFF MIOLO CAPSULA SIS, APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	350,0000	356,3333	360,0000	2,85 %	14.253,33
108	20,0000 UNIDADE	42026	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY. PESO 360-390 G, 14 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 64-66 CM,LAMINADO PU SUPER SOFT, SUOTEC HIBRIDA, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, CAMADA INTERNA EVACEL, MIOLO CAPSULA SIS, APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VEFIFICACAO DE QUALIDADE.	240,0000	245,6666	249,0000	3,75 %	4.913,33
109	20,0000 UNIDADE	42027	BOLA DE FUTSAL. 50-55 CM, 300-330 G, CAMARA ARBILITY, MATRIZADA, SEM COSTRUA PU PRO, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	239,0000	244,0000	253,0000	5,85 %	4.880,00
110	60,0000 UNIDADE	42028	BOLA DE FUTSAL OFICIAL. PESO 400-440 G, 8 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 55-58 CM, LAMINADO PU, CONSTRUCAO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL,PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM,MIOLO CAPSULA SIS APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	260,0000	271,6666	290,0000	11,53 %	16.299,99
111	60,0000 UNIDADE	42029	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, PESO 350-380 G, 8 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 62-64 CM,					

			LAMINADO PU, CONSTRUCAO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	255,0000	267,3333	277,0000	8,62 %	16.039,99
112	30,0000 UNIDADE	42030	BOLA DE FUTSAL OFICIAL PESO 300-330 G, 8 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 52-55 CM, LAMINADO PU, CONSTRUCAO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS, APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	270,0000	279,0000	290,0000	7,40 %	8.370,00
113	30,0000 UNIDADE	42031	BOLA DE HANDEBOL PESO 290-330 G, GOMOS 32, 50-52 CM, LAMINADO PU PRO, CAMADA INTERNA EVACEL, CONSTRUCAO COSTURADA A MAO, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, MIOLO CAPSULA SIS, APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	270,0000	272,6666	278,0000	2,96 %	8.179,99
114	30,0000 UNIDADE	42032	BOLA DE HANDEBOL. PESO 325-375 G, GOMOS 32, 54-56 CM, LAMINADO PU PRO, CAMADA INTERNA EVACEL, CONSTRUCAO COSTURADA A MAO, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, MIOLO CAPSULA SIS, APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	280,0000	287,3333	292,0000	4,28 %	8.619,99
115	72,0000 UNIDADE	42033	BOLA DE HANDEBOL, PESO 425-475 G, GOMOS 32, 58-60 CM, LAMINADO PU PRO, CONSTRUCAO COSTURADA A MAO, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, CAMADA INTERNA EVACEL, MIOLO CAPSULA SIS, APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	320,0000	327,6666	333,0000	4,06 %	23.591,99
116	30,0000 UNIDADE	42034	BOLA DE VOLEI PESO 260-280 G, GOMOS 18, CIRCUNFERENCIA 65-67 CM, LAMINADO MICROFIBRA, CONSTRUCAO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS, SELO IVS-TESTED BY FIVE APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	490,0000	503,0000	519,0000	5,91 %	15.090,00
117	30,0000 UNIDADE	42035	BOLA DE VOLEI. PESO 260-280 G, GOMOS 12, CIRCUNFERENCIA 65-67 CM, LAMINADO PU SUPER SOFT, CONSTRUCAO ULTRAFUSION, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS, APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	165,0000	170,6666	177,0000	7,27 %	5.119,99
118	20,0000 UNIDADE	42036	REDE DE VOLEI OFICIAL PROFISSIONAL, PADRAO CBV, PARA COMPETICOES, 2 FAIXAS DE ALGODAO, MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS MOVIVEL, REDE CONFECCIONADA COM FIO 2 MM DE ESPESSURA, EM NYLON COM PORTA	389,0000	392,6666	399,0000	2,57 %	7.853,33

119	20,0000 UNIDADE	42037	BOLA DE VOLEI DE AREIA 65-67 CM, 260-280 G, CAMARA ARBILITY, SEM COSTURA,MICROFIBRA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	365,0000	372,6666	383,0000	4,93 %	7.453,33
120	20,0000 UNIDADE	42038	BOLA DE VOLEI MIRIM 65-67 CM 260-280 G, CAMARA ARBILITY, MATRIZADA, PVC MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	168,0000	171,6666	177,0000	5,35 %	3.433,33
121	20,0000 UNIDADE	42039	BOLA FUTEVOLEI E FUTMESA OFICIAL EM PU DE ALTA QUALIDADE E IMPORTADA GARANTIDO QUALIDADE E DURABILIDADE AO PRODUTO,ELA POSSUI CAMARA DE LATEX E MIOLO REMOVIVEL E COM ISSO CONSEGUE PROPORCIONAR UM JOGO PERFEITO EM AMBIENTES ABERTOS COMO A PRAIA. BOLA VULCANIZADA, COM 32 GOMOS EM 100% PU DE 1,6MM CIRCUNFERENCIA: 68 A 70 CM PESO: 396 A 450G APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	389,0000	403,3333	422,0000	8,48 %	8.066,66
122	100,0000 UNIDADE	42040	BOLA INICIACAO N 10 PESO 180-200G, CIRCUNFERENCIA 48-50CM, LAMINADO BORRACHA, CONSTRUCAO VULCANIZADA, MIOLO CAPSULA SIS. APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	45,0000	49,6666	55,0000	22,22 %	4.966,66
123	100,0000 UNIDADE	42041	BOLA INICIACAO N 12 PESO 250-270G, CIRCUNFERENCIA 57-59CM, LAMINADO BORRACHA, CONSTRUCAO VULCANIZADA, MIOLO CAPSULA SIS. APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	55,0000	59,6666	65,0000	18,18 %	5.966,66
124	10,0000 UNIDADE	42042	BOLA PARA PILATES 75 CM ANTI ESTOURO C/ BOMBA APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	179,0000	189,0000	198,0000	10,61 %	1.890,00
125	30,0000 UNIDADE	42043	BOLA VOLEI DE QUADRA OFICIAL APROVADA PELA FIVB - COM SUPERFICIE EM COURO SINTETICO,A BOLA OFICIAL DE COMPETICOES E MUNDIAIS 18 PAINES TAMANHO-OFFICIAL CIRCUNFERENCIA: 65-67CM PESO: 260-280G LAMINADA.APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	490,0000	496,0000	499,0000	1,83 %	14.880,00
126	100,0000 UNIDADE	42044	BOLINHA DE TENIS DE MESA OFICIAL ITTF KIT COM 6 UNIDADES MINIMO 1 ESTRELA TAMANHO: 40MM MATERIAL: ACETATO DE CELULOSE APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	40,0000	44,6666	49,0000	22,50 %	4.466,66
127	20,0000 UNIDADE	42045	BOLSA P/ TRANSP. DE FARDAMENTO FECHAMENTO, POR ZIPER. ALCAS SUPERIORES E ALCA LATERAL. FABRICADA EM NYLON, RESISTENTE A ABRASAO E A AGUA, DIMENSOES (AxCxL): 86x58x47 CM.	140,0000	148,6666	160,0000	14,28 %	2.973,33

128	64,0000 UNIDADE	42046	BOMBA PARA ENCHER BOLAS DUPLACAO TAMANHO BIG , COM CANULA FLEXIVEL EMBUTIDA NA BOMBA + BICO E BICO RESERVA APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	80,0000	88,0000	95,0000	18,75 %	5.632,00
129	10,0000 UNIDADE	42047	CINTO DE TRACAO DUPLIO COM 4 ELASTICOS RECAPADOS E MOSQUETEOES APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	399,0000	412,6666	420,0000	5,26 %	4.126,66
130	100,0000 UNIDADE	42048	COLCHONETE 1 X 0,60 X 03 APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	65,0000	70,0000	76,0000	16,92 %	7.000,00
131	150,0000 UNIDADE	42049	CONE 23 CM FLEXIVEL APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	7,5000	8,1666	9,0000	20,00 %	1.224,99
132	80,0000 UNIDADE	42050	CONE 50 CM PVC CORES VARIADAS (NAO ZEBRADO) APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO	18,0000	19,0000	20,0000	11,11 %	1.520,00
133	150,0000 UNIDADE	42051	CONE PARA TREINAMENTO CHAPEU CHINES FLEXIVEL, APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	5,9000	5,9666	6,0000	1,69 %	894,99
134	60,0000 UNIDADE	42052	CORDA EM PU COM GIRADOR E CONTADOR DE VOLTAS	60,0000	62,0000	66,0000	10,00 %	3.720,00
135	50,0000 UNIDADE	42053	CRONOMETRO ESPORTIVO DE PRECISAO LEAP HIGH-POINT, TIAN FU STOPWATCH COM NUMEROS GRANDES EM DUAS LINHAS. FUNCAO DE HORA, ALARME E CALENDARIO. DESIGN MODERNO E ESPORTIVO. 10 MEMORIAS CRONOMETRO ATE 9H 59 '59, 99 " CONTAGEM REGRESSIVA / CRONOMETRO 10 MEMORIAS: VOLTAS, FRACOES E TEMPO TOTAL DECORRIDO CRONOMETRO DE ATE 9 HORAS 59 MINUTOS 59,99 SEGUNDOS TEMPORIZADOR / CONTAGEM REGRESSIVA ATE AS 10H. MODOS DE PARADA, REPETICAO AUTOMATICA OU CONTAGEM CRESCENTE HORARIO (12 / 24H), CALENDARIO E FUNCOES DE ALARME APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	160,0000	174,6666	199,0000	24,37 %	8.733,33
136	10,0000 UNIDADE	42054	DISCO DE EQUILIBRIO INFLAVEL COM BOMBA APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	139,0000	144,3333	149,0000	7,19 %	1.443,33
137	30,0000 UNIDADE	42055	ESCADA COORDENATIVA 6 MTS REGULAVEL COM DEGRAUS EM PVC RIGIDO APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	160,0000	181,3333	195,0000	21,87 %	5.439,99
138	50,0000 UNIDADE	42056	FAIXA DE JUDO CINZA ADULTO FAIXA CONFECCIONADA EM ALGODAO NOBRE, LISA, SEM TARJA, COM ACABAMENTO REFORCADO EM 06 COSTURAS. INCLUSAO DA LOGOMARCA DO ORGAO SOLICITANTE, COM ETIQUETA EM POLIESTER BORDADA E CONFECCIONADA NAS CORES BRANCA OU PRETA EM DEFINICAO DE QUALIDADE					

			ALINHADA AS INFORMACOES DA LOGOMARCA QUE SERAO INSERIDAS COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 4 X 4 CM. TAMANHOS: A1: 250, A2: 300, A3: 125, A4: 75	55,0000	59,6666	65,0000	18,18 %	2.983,33
139	50,0000 UNIDADE	42057	FAIXA DE JUDO INFANTIL FAIXA CONFECCIONADA EM ALGODAO NOBRE, LISA, SEM TARJA, COM ACABAMENTO REFORCADO EM 06 COSTURAS. INCLUSAO DA LOGOMARCA DO ORGAO SOLICITANTE, COM ETIQUETA EM POLIESTER BORDADA E CONFECCIONADA NAS CORES BRANCA OU PRETA EM DEFINICAO DE QUALIDADE ALINHADA AS INFORMACOES DA LOGOMARCA QUE SERAO INSERIDAS COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 4 X 4 CM. TAMANHOS: M0: 60, M1: 125, M2: 175, M3: 225.	45,0000	49,6666	55,0000	22,22 %	2.483,33
140	30,0000 UNIDADE	42058	FAIXA ELAST. THERA BAND FORTE RESISTENCIA FORTE TAM 1,5MTS X14 CM APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	79,0000	86,0000	90,0000	13,92 %	2.580,00
141	30,0000 UNIDADE	42059	FAIXA ELAST. THERA BAND MEDIA RESISTENCIA MEDIA TAM 1,5MTS X 14 CM APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	69,0000	75,3333	80,0000	15,94 %	2.259,99
142	30,0000 UNIDADE	42060	JOGO DE CARTOES P/ ARBITRAGEM AMARELO E VERMELHO	20,0000	28,3333	35,0000	75,00 %	849,99
143	10,0000 UNIDADE	42061	JOGO DE MALHA OFICIAL EM ACO BELGA OU NACIONAL (COM 4 PECAS)	1.490,0000	1.576,6666	1.690,0000	13,42 %	15.766,66
144	80,0000 UNIDADE	42063	KIMONO DE JUDO COMPOSTO DE JAQUETA, CALCA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO TRANCADO MEDIO REFORCADO 100% ALGODAO (832 G/M LINEAR) A JAQUETA E CONFECCIONADA EM UMA UNICA PECA, COM SAIA E COM COSTURA NAS COSTAS. GOLA (LAPELA) DUPLA, DE 06 (SEIS) COSTURAS E CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO DE FIOS DE NYLON DISPOSTOS DE MANEIRA QUADRICULADA, IMPEDINDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR) BEM MAIS LEVES E RESISTENTES QUE OS TECIDOS DE ALGODAO, DUPLO TECIDO NA COXA ATE A BARRA E QUATRO REFORCOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORCO PARA RESISTENCIA, PRE-ENCOLHIDO E COM BORDADOS NAS MANGAS E CALCA. INCLUSAO DA LOGOMARCA DO ORGAO SOLICITANTE COM IMPRESSAO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA - SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM	790,0000	883,3333	990,0000	25,31 %	70.666,66
145	40,0000 UNIDADE	42064	KIT BASE PARA ENCHER COM AGUA E AREIA E ESTACA TIPO BALIZA SLALON VEM UMA BASE E DUAS PECAS PLASTICAS PARA MONTAGEM ,SERVE PARA QUADRAS DE FUTSAL E CAMPOS DE FUTEBOL APRESENTACAO OBRIGATORIA DEAMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	110,0000	115,0000	120,0000	9,09 %	4.600,00
146	30,0000 UNIDADE	42065	KIT CONE BARREIRA CONTEM 8 CONES COM 3 FUROS E 4 BASTOES PLASTICOS APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA					

			VERIFICACAO DE QUALIDADE	155,0000	156,6666	160,0000	3,22 %	4.699,99
147	40,0000 UNIDADE	42066	KIT FRESCOBOL C/ DUAS RAQUETES EM MADEIRA PINUS COM CABO EMBORRACHADO E UMA BOLINHA, APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	65,0000	68,0000	70,0000	7,69 %	2.720,00
148	10,0000 UNIDADE	42067	KIT MINI BANDE C/5 INTENSIDADE DIFERENTES, KIT DE FAIXAS MINI BANDS POSSUI CINCO FAIXAS ELASTICAS CIRCULARES DE DIFERENTES INTENSIDADES (ULTRA LEVE, LEVE, MEDIO, FORTE E ULTRA FORTE), QUE POSSIBILITAM A REALIZACAO DE DIVERSOS EXERCICIOS MULTIFUNCAIONAIS PARA O CORPO INTEIRO APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	80,0000	103,3333	120,0000	50,00 %	1.033,33
149	40,0000 UNIDADE	42068	KIT PARA BADMINTON COM: 4 RAQUETES DE BADMINTON, 3 PETECAS DE NYLON, 1 JOGO DE REDE (REDE E POSTES), 1 BOLSA DE ARMAZENAMENTO. APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	385,0000	391,3333	399,0000	3,63 %	15.653,33
150	50,0000 UNIDADE	42069	KIT PARA TENIS DE MESA COMPOSTO POR: 02 RAQUETE OFICIAIS : FOLHA: 5MM, ESPONJA:1,5MM, CABO: CLASSICO, BORRACHA: LISA PRETA DE UMA LADO E VERMELHA DE OUTRO, APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	119,0000	128,0000	145,0000	21,84 %	6.400,00
151	40,0000 UNIDADE	42070	KIT SQUEENZE COM CESTA, PORTA GARRAFAS, KIT COM 6 SQUEEZES + CESTA DE ALCA AJUSTAVEL, CESTA DE RESINA PLASTICA COM ALCA AJUSTAVEL, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, 20 CM DE LARGURA E 16 DE ALTURA COM A ALCA RECOLHIDA E 29 CM DE ALTURA COM A ALCA EXPANDIDA. POSSUI 6 DIVISORIAS INTERNAS. ACOMPANHAM 6 GARRAFAS DE PLASTICO DE 790 ML CADA, COM VALVULA DE ESGOTAMENTO COM DIAMENTRO CALIBRADO, TAMPA DE ROSCA COM FECHAMENTO SEGURO.	139,0000	139,3333	140,0000	0,71 %	5.573,33
152	2,0000 UNIDADE	42071	MARCADOR DE LINHAS DE CAMPO DE FUTEBOL E SOCIETY COM LATEX CARRINHO MARCADOR PARA DE LINHAS DE CAMPO DE FUTEBOL E SOCIETY. FEITO EM MDF, COM OS CABOS EM MADEIRA MACICA, COM PINTURA AUTOMOTIVA, DESMONTAVEL POSSUI APERTOS FACEIS COM BORBOLETAS E TAMBEM UMA CHAVE PARA APERTO DAS MESMAS EM MADEIRA. MEDIDAS CAIXA: 62 CM COMPRIMENTO X 15 CM LARGURA X 22 CM ALTURA MEDIDA CABO: 90 CM	1.390,0000	1.476,6666	1.590,0000	14,38 %	2.953,33
153	7,0000 UNIDADE	42072	MESA DE TENIS DE MESA COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADROES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION) TAMPO EM MDF COM EXCELENTE ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATORIAS BRANCAS. PES DOBRAVEIS DE MADEIRA MACICA E RODIZIOS PARA MOVIMENTACAO. PERMITE O USO COMO PAREDAO PARA TREINO SOLITARIO. MEDIDAS: 2,740 X 1,525 X 0,760M (C X L X A).					

			TAMPO EM MDF COM 25 MM DE ESPESSURA. PESO 107 KG CUBAGEM PRODUTO EMBALADO: 0,3450M. APRESENTACAO OBRIGATORIA DE CATALOGO	2.160,0000	2.216,6666	2.290,0000	6,01 %	15.516,66
154	80,0000 UNIDADE	42073	BOLA FUTSAL. PESO 350-380G, 6 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 55-58CM, LAMINADO PU, CONSTRUCAO ULTRA FUSION, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS. APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	160,0000	166,3333	170,0000	6,25 %	13.306,66
155	5,0000 UNIDADE	42074	PLACAR DE SUBSTITUICAO MANUAL PLACAR DE SUBSTITUICAO MANUAL DIGITOKO , SITEMA DUPLO POSSIBILITA VISAO DOS DOIS LADOS PARA JOGADORES QUE VAO ENTRAR E QUE VAO SAIR INCLUSIVE EM JOGOS NOTURNOS TAMANHO 72 CM X 38 CM APRESENTACAO OBRIGATORIA DEAMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	850,0000	886,6666	920,0000	8,23 %	4.433,33
156	80,0000 UNIDADE	42075	PLACAS DE TATAME 40 MM DUPLAFACE COM ENCAIXE APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	180,0000	185,0000	190,0000	5,55 %	14.800,00
157	10,0000 PAR	42076	REDE DE BASQUETE OFICIAL FIO 4MM, EM SEDA, CHUA. APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	72,0000	80,3333	89,0000	23,61 %	803,33
158	30,0000 PAR	42077	REDE DE FUTSAL OFICIAL FIO 6MM MEDINDO 3,20X2,20 POR 1M DE PROFUNDIDADE EM BAIKO E 0,60M EM CIMA, MALHA 12X12 CONFECCIONADA EM POLIETILENO VIRGEM (PEAD) COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA PARA MAIOR DURABILIDADE (COMPROVADO POR EMBALAGEM ORIGINAL E PESO DE 2,300KG SECO. NAO SERA ACEITAS REDES COM VARIACAO NO PESO ACIMA DE 4% APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE.	845,0000	876,6666	895,0000	5,91 %	26.299,99
159	20,0000 UNIDADE	42078	REDE DE VOLEI OFICIAL. COM PORTA ANTENA. REDE COM 4 LONAS EMBORRACHADAS COM QUADRO ESTRUTURAL FIO 6 MM . REDE COM COSTURA DUPLA. LONA SUPERIOR COM 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA. MED: 1,0 X 9,5 MALHA: 10 X 10 CM, FIO 2 MM NYLON, PADRA CBV APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	550,0000	586,6666	650,0000	18,18 %	11.733,33
160	10,0000 UNIDADE	42079	REDE DE VOLEI OFICIAL, REDE DE VOLEI OFICIAL, PROFISSIONAL, PADRAO CBV, PARA COMPETICOES. 2 FAIXAS, DE ALGODAO. MEDIDAS DE 1,00X10,00 METROS. REDE CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE ESPESSURA, EM NYLON COM PORTA.	390,0000	446,6666	490,0000	25,64 %	4.466,66
161	7,0000 UNIDADE	42080	REDE RETRATIL PARA PING PONG TENIS DE MESA UNI VERSAL EXPANSIVEL ATE 1,60M, CONTEM REDE E SUPORTE DE FIXACAO RETRATIL APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	160,0000	179,3333	189,0000	18,12 %	1.255,33

162	5,0000 UNIDADE	42081	ROLO DE LIBERACAO MIOFACIAL DE INTENSIDADE ALTA COMPRIMENTO 30 CM POR 10CM DE LARGURA APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	176,0000	183,3333	189,0000	7,38 %	916,66
163	15,0000 UNIDADE	42086	SKATE PROFISSIONAL SHAPE 4 LAMINAS DE MADEIRA E 01 FIBRA DE VIDRO , TAMANHO 8 , PENSADAS COM RESINA EPOXI DE ALTA RESISTENCIA, ELASTICIDADE E PRESSAO. ESTAMPA HEAT TRANSFER UV, ACOMPANHA ADESIVO E CERTIFICADO DE GARANTIA CONTRA ABERTURA DE LAMINAS E DEFEITOS NAS FURACOES, TRUCK INVERTIDO 180MM, TRUCK FEITO EM ALUMINIO, ACO E PU; MEDIDA: 180MM, FEITO PARA AGUENTAR FORTES IMPACTOS, AMPLITUDE DA CURVA MUITO AMPLA; ACOMPANHA O PAR; PESO APROXIMADO (PAR): 0,962 ROLAMENTOS :ABEC 15, RODINHAS DE 51MM OU 53MM, KIT DE PARAFUSOS PARA MONTAGEM, LIXA PROFISSIONAL GRAFITADA. APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	460,0000	473,3333	490,0000	6,52 %	7.099,99
164	12,0000 UNIDADE	42087	SUPORTE E GARRAFAS DE AGUA PARA ATLETAS (CESTA COM 6 GARRAFAS DE 800 ML COM BICO AUTOMATICO TIPO GATORADE) APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	130,0000	139,3333	149,0000	14,61 %	1.671,99
165	4,0000 PAR	42088	TRAVE DE FUTSAL OFICIAL C/ REQUADRO E REDE 3,00 X 2,00 MODELO DESMONTAVEL TRAVE PROFISSIONAL, CONFECCIONADAS EM TUBOS METALICOS, PINTADA NA COR BRANCA	9.890,0000	10.726,6666	12.000,0000	21,33 %	42.906,66
166	200,0000 UNIDADE	14939	COLETE C/ VIES MEDIO COM 100% POLIESTER, TAMANHOS (P,M,G) .	18,0000	20,0000	22,0000	22,22 %	4.000,00
167	5,0000 LITRO	38070	INSET. P/ CONT CAMPO FUTEBOL INSETICIDA PARA CONTROLE DO CAMPO DE FUTEBOL INSETICIDA A BASE DE FIPRONIL ALTAMENTE EFETIVO CUJO MECANISMO DE ACAO BASEIA-SE NO BLOQUEIO PRE E POS-SINAPTICO DA PASSAGEM DOS IONS CLORO PELOS NEUROTRANSMISSORES GABA, MATANDO A PRAGA ALVO POR HIPER- EXCITACAO.PRINCIPIO ATIVO: FIPRONIL 1,29% P/P. SUSPENSAO CONCENTRADA GRUPO QUIMICO: PIRAZOL MODO DE ACAO: INIBIDOR DA ACETILCOLINESTERASE.	170,0000	183,3333	200,0000	17,64 %	916,66
168	10,0000 ROLO	32157	TELA SOMBRITE 1,5 X 50 M ROLO DE TELA SOMBREAMENTO COM 50 M, FIO DE POLIETILENO COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, PROTEGE CONTRA SOL, VENTO, GRANIZO, PREDADORES, GEADA, EM POLIETILENO, COR PRETO.	590,0000	636,6666	660,0000	11,86 %	6.366,66
169	15,0000 UNIDADE	37595	REPELENTE PARA POMBOS	90,0000	110,0000	130,0000	44,44 %	1.650,00
170	20,0000 UNIDADE	22895	JOGO DE DAMA COM PECAS PLASTICAS E ESTOJO DE MADEIRA GRANDE APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	50,0000	58,3333	65,0000	30,00 %	1.166,66
171	5,0000 UNIDADE	7263	VASSOURA DE ACO REGUL.P/JARDIM	90,0000	106,6666	120,0000	33,33 %	533,33

172	50,0000 UNIDADE	32151	KIMONO INFANTIL KIMONO PARA JUDO 100% ALGODAO, PRE-ENCOLHIDO EM PROCESSO INDUSTRIAL, GRAMATURA 270G/M2, COM FECHAMENTO EM COSTURA DUPLA, PATCH NA PONTA DE GOLA, TECIDO DUPLO NO PEITO E COSTAS, GOLA COM 4 COSTURAS ALINHADAS E EVA, CALCA COM ELASTICO AJUSTAVEL EM TODOS OS TAMANHOS.	310,0000	320,0000	330,0000	6,45 %	16.000,00
173	200,0000 UNIDADE	29872	BAMBOLE MATERIAL PLASTICO, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, DIAMENTRO DE 60 CM E TUBO DE 16 MM E PAREDE DE 1,2 MM.	3,6000	4,1833	4,9500	37,50 %	836,66
174	20,0000 UNIDADE	42062	JOGO DE XADREZ COM PECAS PLASTICAS E ESTOJO DE MADEIRA GRANDE APRESENTACAO OBRIGATORIA DE AMOSTRA PARA VERIFICACAO DE QUALIDADE	65,0000	68,3333	70,0000	7,69 %	1.366,66
175	80,0000 UNIDADE	32159	TATAME EM EVA, TAMANHO 110 X 110 X 1 CM, COR PRETO	110,0000	126,3333	139,0000	26,36 %	10.106,66
							VALOR MEDIO DE MERCADO:	1.495.564,12

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (um milhao, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos*****)

7 – UNIDADE FISCALIZADORA

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais em todos os seus aspectos.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 20 de março de 2023.

Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Secretária Municipal de Suprimentos

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TEL.: _____

Pelo presente, apresentamos à Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, nossa proposta, de acordo com todas as condições fixadas no Edital do Processo Licitatório n° 063/2023 – Pregão Presencial 005/2023 e para tanto apresentamos nosso preço, livre de toda e qualquer despesa direta e/ou indireta, conforme o que segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço unit	Preço total

Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Apresentamos nossos dados bancários:

Nome do Banco _____ N° _____ Nome da Agência _____ N° _____

Número da Conta _____
_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

ANEXO III

FICHA DE CADASTRO DA EMPRESA

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ **CNPJ:** _____

Inscrição Estadual: _____ **Inscrição Municipal:** _____

Nº de Registro na Junta Comercial: _____ **Data:** __/__/__

Endereço: _____ **Nº** _____ **Bairro:** _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

Email: _____ **TEL:** _____

Porte da Empresa (ME, EPP, EMP, EGP, MEI): _____

Objeto Social: _____

Responsável pela Empresa

Nome: _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____

CPF: _____ **PIS/PASEP:** _____

Sócios da Empresa:

Nome: _____ **Porcentagem:** _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____

CPF: _____ **PIS/PASEP:** _____

(INFORMAR TODOS OS SÓCIOS)

Dados Bancários da Empresa:

Nome do Banco: _____ **Nº do Banco:** _____

Nome da Agência: _____ **Nº da Agência:** _____

Número da Conta _____

(Estes dados devem ser apresentados junto à proposta da empresa – Envelope nº 1)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

**Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: _____ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

**Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023**

A Empresa _____, com sede na cidade de _____ na _____ (rua, avenida, etc) _____, n°._____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____ portador da carteira de identidade n°. _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal

Obs: Para essa certidão ter validade, a licitante deverá apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede da licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC n°. 103/2007.

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Cabo Verde/MG, na Sessão de Pregão Presencial nº 005/2023, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

ANEXO IX

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
PROCESSO 063/2023
PREGÃO PRESENCIAL 005/2023**

Aos _____, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nelas inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 09/06/94 e demais normas legais aplicáveis, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, portador do RG nº M-2.195.377, SSP/MG e CPF nº 440.417.306-78, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Zona Rural do Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada _____, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada _____, _____, _____, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 063/2023, Pregão Presencial nº 005/2023, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVES DE RESGISTRO DE PREÇOS

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R\$ _____, para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município e qualquer outro órgão público.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I- Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 005/2023.

I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 35/2021 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I- Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.

II – A entrega deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.

III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;

II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

I- Pela Administração, quando:

- A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.
- B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.
- C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.
- D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2021 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 004/2023 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas

decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA DA ARP

TESTEMUNHAS:
